



**CÂMARA MUNICIPAL**  
Valparaíso de Goiás  
www.cmvgo.gov.br

**PODER LEGISLATIVO**



PROTÓCOLO Nº 236  
EM 25/02/2021  
Assinatura

**GABINETE DO VEREADOR ALCEU GOMES**

**PROJETO DE LEI N.º 018** 26 de fevereiro, de 2021.

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Valparaíso de Goiás, a Festa em comemoração ao Dia das Crianças do Projeto Gasparito, no município de Valparaíso de Goiás

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Valparaíso de Goiás a Festa das Crianças do Projeto Gasparito, a ser realizada anualmente em outubro, em comemoração ao dia das crianças.

**Art. 2º** Os órgãos municipais competentes deverão tomar as devidas providências administrativas para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás – GO, 26 de Fevereiro de 2021**

  
**Alceu Gomes –PL**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente,

Senhores (as) Vereadores e comunidade.

É com satisfação que apresento o seguinte projeto de lei que tem como principal objetivo evidenciar a relevância da festividade das crianças do Projeto Gasparito.

O Projeto Gasparito, localizado no Parque Rio Branco na cidade de Valparaíso de Goiás, teve seu início no ano de 2012, e a presente festividade, já é uma tradição esperada por todas as crianças e familiares. A qual a cada ano que passa aumenta a quantidade de participantes e o mesmo é realizado sem nenhum custo.

A festividade das crianças do Projeto Gasparito, é uma tradição cultural do município de Valparaíso de Goiás.

Há mais de dezoito anos realizando este evento, o Palhaço Gasparito sabe que o seguinte evento não é o bastante para amenizar a dor dos problemas cotidianos que elas enfrentam no dia a dia.

Porém, proporciona por alguns instantes momentos descontração, alegria e paz.

Diante da presente justificativa, este cidadão requer a compreensão e solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação do presente projeto de Lei.

Valparaíso de Goiás – GO, 26 de Fevereiro de 2021

  
**Vereador Alceu Gomes - PL**  
1º Secretário